



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 412/2019  
São Luís, maio de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3644/2019,

### RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária à Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº 30816974, em virtude de seu deslocamento da referida sede para esta Capital, a fim participar da audiência do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, que se realizará no dia 31/5/2019, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 30 e 31/5/2019, tendo em vista o horário de início do compromisso institucional, vez que a magistrada percorrerá o trecho Santa Inês/São Luís/Santa Inês por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 24/05/2019 16:19:20 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1B48BEA5DD.3AD8C3BEA6.D4A36B6658.0AA84CD447

/amss